

Edital de Notificação nº 137/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309946-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Alessandro da Silva Amaro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alessandro da Silva Amaro, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Irituia** ordenador de despesas do exercício de 2012, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;
2-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 138/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309949-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raimundo Nonato de Lima Braga**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Raimundo Nonato de Lima Braga - Ex-Prefeito do Município de Magalhães Barata** e ordenador de despesas do exercício de 2012, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2-Lei Orçamentária Anual;

3-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º bimestres;

4-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;

5-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 139/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309951-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Frutuoso Gonçalves de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Frutuoso Gonçalves de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata** e ordenador de despesas do exercício de 2012, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Relatório de Gestão Fiscal do 2º e 3º quadrimestres;

2-Prestação de Contas do 3º quadrimestre.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 140/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309952-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Zaqueu Alves Salomão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor, **Zaqueu Alves Salomão - Ex-Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará** e ordenador de despesas do exercício de 2012, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2-Lei Orçamentária Anual;

3-Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;

4-Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres;

5-Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres;

6-Balanco Geral.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 142/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309955-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Antenor Fonseca de O. Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo

único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antenor Fonseca de O. Filho - Ex-Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá** e ordenador de despesas do exercício de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Balanco Geral do exercício financeiro de 2011.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 143/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309957-00)**Convênio 004/2009 - SEJEL**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor

Agenor Afonso da Paixão Paes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agenor Afonso da Paixão Paes, Presidente da Federação Paraense de Ginástica (à época), conveniada no exercício de 2009**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 004/2009/SEJEL;

2-Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 004/2009 celebrado com a SEJEL, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;

- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;

- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;

- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;

- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;

- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;

- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;

- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 144/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309958-00)**Convênio 010/2008 - SEMEC**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Célia Corrêa dos Santos, Presidente do Centro Comunitário Boa Esperança (à época), conveniada no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 010/2008/SEMEC;

2-Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 010/2008 celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;

- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;

- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;

- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o

nome do respectivo beneficiário;

- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;

- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;

- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;

- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 145/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309959-00)**Convênio 014/2008 - SEMEC**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora **Leonildes Soares da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leonildes Soares da Silva, Presidente da Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana Darc (à época), conveniada no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 014/2008/SEMEC;

2-Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 014/2008 celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;

- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;

- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;

- Relação dos documentos de despesas, numerados e ordenados pela data do mais antigo pro mais recente, mencionando a ordem bancária correspondente ou o nº de cada cheque, com o nome do respectivo beneficiário;

- Em via original ou cópia autenticada, as Notas Fiscais comprobatórias das despesas realizadas, devidamente atestadas pelo tomador do serviço ou receptor do material, e os recibos de Pessoa física acompanhados das cópias de RG, CPF, comprovante de endereço e qualificação profissional, se houver do prestador do serviço;

- Extratos bancários da conta corrente e de aplicação onde foram depositados e/ou movimentados os recursos do referido Convênio;

- Comprovante da devolução do saldo financeiro, se houver;

- Relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio, emitido pelo órgão repassador dos recursos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de agosto de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 146/2013/1ªControladoria/TCM (Processo nº 201309960-00)**Convênio 008/2008 - SEMEC**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **João Vieira Cavalcante**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/cos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Vieira Cavalcante, Representante do Centro Comunitário A União Faz a Força (à época), conveniada no exercício de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, **os documentos abaixo relacionados**;

1-Comprovar a remessa da prestação de Contas ao TCM/PA por meio de ficha de protocolo, referente aos recursos recebidos por meio do Convênio nº 008/2008/SEMEC;

2-Na hipótese do não envio, a este TCM/PA, da Prestação de Contas do Convênio 008/2008 celebrado com a SEMEC, remeter a referida prestação de contas, instruído com, no mínimo as seguintes peças:

- Ofício ao Presidente do TCM/PA encaminhando as Prestações de Contas;

- Cópia do Convênio e Termos Aditivos, se houver;

- Balancete Financeiro demonstrando os ingressos e dispêndios financeiros;